

## **ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/2003**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade de conservação e manutenção dos veículos de cada Secretaria.

### **DETERMINA:**

- Fica expressamente determinado que cada Secretário a partir da data desta publicação, terá o controle efetivo dos veículos de sua Secretaria.
- Tendo sob sua responsabilidade um bloco de abastecimento de combustível.
- Tendo a responsabilidade de controlar manutenção dos veículos conforme: os abastecimentos; Kms rodados; equipamentos obrigatórios; pneus; trocas de óleo; documentação; seguro e gastos com oficina.
- Deverá ser preenchida a caderneta de veículos e entregue no final do mês à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para controle das cotas de combustíveis e despesas com o veículo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 31 DE JULHO DE 2003.**

**ALCIDES VICINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CARLOS AUGUSTO LOZEKAM**  
Secretário Municipal de Administração e Governo  
Respondendo p/ Secretaria Municipal de Trânsito